LEI N.º 3.222, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Lei n.º 1.680, de 9 de dezembro de 1997, que "concede direito real de uso de bem público municipal que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1.680, de 9 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito